



PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT N.º <u>203</u> Livro <u>07</u> Folha <u>85</u> data <u>03/05/95</u> Horas <u>8:00h</u> _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>018/95</u> <u>OK</u>
	AUTOR Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PFL		

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Secretário Municipal de Finanças, solicitando providências quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 1.253/89, de 10.10.89, pois observamos que o estudante barragarcense, por força dessa Lei tem o direito desse benefício e no entanto não há cumprimento da mesma, em detrimento dos nossos estudantes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 03 de maio de 1995.

[Handwritten Signature]
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

Vereador-PFL

[Handwritten Signature]
VALDON VARJÃO

Ver. PFL

[Handwritten Signature]
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO

Ver.-PFL

Aprovado por Unanidade
 Em Sessão de 08/05/95
